



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE PISO CERÂMICO E ARGAMASSA PARA O TIRO DE GUERRA E SALA DE AULA DE DANÇA DA ESTAÇÃO CULTURASECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1. Objeto

Aquisição de piso cerâmico e argamassa para a entrada principal do Tiro de Guerra de Santa Cruz do Rio Pardo e sala de aula de dança da Estação Cultura, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, com o objetivo de restaurar a segurança, funcionalidade e conservação dos espaços públicos.

2. Justificativa da Contratação

Tiro de Guerra

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais é responsável por garantir as condições mínimas de funcionamento do Tiro de Guerra. A presente solicitação visa à aquisição de piso cerâmico e argamassa para a área da entrada principal da unidade, cujo revestimento anterior foi removido devido a estufamento. A substituição é necessária para restabelecer a segurança e funcionalidade do espaço, essenciais para a rotina institucional. A falta de manutenção compromete a atuação do TG 02-055, podendo impactar negativamente sua imagem e funcionamento.

Estação Cultura – Secretaria de Cultura

A presente solicitação tem como finalidade a aquisição de **66 m² de piso cerâmico e argamassa** para a sala de aula de dança da Estação Cultura, espaço que se encontra atualmente sem qualquer tipo de revestimento no piso, inviabilizando seu uso adequado. A instalação do revestimento é fundamental para tornar a sala funcional, segura e apta a receber as aulas e oficinas de dança da programação regular. A ausência de piso compromete o conforto, representa risco à integridade física dos usuários e dificulta a limpeza e manutenção. O piso cerâmico foi escolhido por suas características de resistência, facilidade de limpeza e durabilidade, sendo uma solução prática e econômica, adequada às condições de uso intenso do espaço.

3. Especificações Técnicas Mínimas do Tablet e quantidade

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Piso cerâmico, cor clara, para área externa, dimensão aproximada de 59x59cm ou 60x60cm, resistente a variações climáticas, com acabamento esmaltado e junta mínima de 2 mm. ● Tiro de Guerra: 60 m² ● Cultura: 66 m²	M²	126



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

02	Argamassa para piso cerâmico AC3, saco de 20kg ● Tiro de Guerra: 14 sacos ● Cultura: 20 sacos	Unid.	34
----	---	-------	----

A quantidade foi definida com base na demanda atual do Corpo de Bombeiros (conforme DFD).

5. Prazo de Entrega

Até **15 (quinze) dias corridos**, a contar do recebimento da nota de empenho.

6. Local de Entrega

TIRO DE GUERRA

Rua Duque de Caxias, nº 65, Bairro São José, Santa Cruz do Rio Pardo/SP
Horário para entrega: das 6h às 14h30.

SECRETARIA DE CULTURA (ESTAÇÃO CULTURA)

Rua Farmacêutico Alziro de Souza Santos, nº 325, Centro – 18900-011, ao lado do Icaíçara Clube
Horário de entrega: das 8h às 16h.

7. Critério de Julgamento

Menor preço por item, observadas as especificações técnicas mínimas contidas neste termo e no orçamento.

8. Forma de Contratação

Empenho e posterior fornecimento em parcela única.

9. Dotação Orçamentária

TIRO DE GUERRA

- Unidade Orçamentária: 02.14.02 – Secretaria de Governo e Relações Institucionais
- Projeto/Atividade: 05.153.0024.2.091 – Manutenção do Tiro de Guerra
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- Ficha: 551

ESTAÇÃO CULTURA

- Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Secretaria de Cultura
- Unidade Executora: 02.06.01 – Administração da Secretaria de Cultura
- Projeto/Atividade: 13.392.0016.2.017 – Eventos e Incentivo à Cultura
- Ficha: 307



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

10. Fiscal do Contrato

TIRO DE GUERRA

Nome: André Alves dos Santos

Cargo: Oficial Administrativo

Matrícula: 4914

CPF: 330.433.788-14

CULTURA

Nome: Robson William Souza

Cargo: Diretor de Cultura

CPF: 385.062.768-37

11. Obrigações da Contratada

- Fornecer material novo, original de fábrica, conforme especificações;
- Efetuar a entrega no prazo estabelecido;
- Garantir que o material não apresente defeitos ou divergências nas características técnicas;
- Substituir itens defeituosos ou fora das especificações no prazo determinado pela Administração.

12. Obrigações da Administração

- Emitir nota de empenho;
- Conferir o material no ato da entrega;
- Rejeitar materiais em desacordo com as especificações ou com defeitos;
- Efetuar o pagamento mediante apresentação de nota fiscal, por meio de depósito em conta jurídica da empresa, em até 30 (trinta) dias após a entrega.

13. Sanções Administrativas

Em caso de inexecução total ou parcial, atraso na entrega ou descumprimento de cláusulas contratuais, poderão ser aplicadas as sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021**, inclusive advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade.

Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de junho de 2025.

LUCIANO APARECIDO SEVERO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE PROENÇA GAVIÃO DOS SANTOS

Secretária de Cultura